



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUÍIA
Prefeitura Municipal de Irituia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão no 002/2019/SEMUSI/PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.202.342/0001-73, sediada na Avenida Júlio Ribeiro Tavares, nº. 21, Bairro Centro, IRITUÍIA-PA, neste ato, representado legalmente pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sr^a. Cristina Antônia Monteiro da Costa**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Aluizio Chaves, nº 90, no município de IRITUÍIA e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob Nº. 002/2019/SEMUSI-PP-SRP**, RESOLVE registrar os preços da (as) empresa (as), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação, por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a eventual **Aquisição de Materiais Técnicos e Laboratoriais, a Fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia e Fundo**, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II do presente Edital, na Modalidade Pregão - Menor Preço Por Item nº.002/2019/SEMUSI-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à aquisição dos produtos.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados, não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultado a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 07.657.779/0001-61, estabelecida à AV BARAO DO RIO BRANCO, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 3721-7019, representada neste ato pelo Sr(a). ZAFENATE MIRANDA RODRIGUES, C.P.F. nº 573.879.312-91, R.G. nº 2443139 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7,0, CAIXA C/ 100. - Marca.: solidor	CAIXA	600.00	7,530	4.518,00
00028	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL - Marca.: solidor CATETER TIPO OCULOS INFANTIL - Cateter Oxigenoterapia, material tubo pvc flexível grau médico, tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho INFANTIL, características adicionais a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador conector universal.	UNIDADE	2,400.00	1,830	4.392,00
00040	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (COMPLETO) - Marca.: solidor	UNIDADE	150.00	92,800	13.920,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUÍIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (COMPLETO) - Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneroide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto.			
00052	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1-0, CAIXA C/ 24 - CAIXA Marca.: tecnofio	60.00	105,000	6.300,00
	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1-0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom agulha cilíndrica « circ. 5 cm, fio 70 cm de comprimento nº 1- 0 com 24 unidades.			
00060	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0, CAIXA C/ 24 - M CAIXA arca.: shalon	60.00	104,500	6.270,00
	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Simples amarelo, agulha cilíndrica « circ. 5 cm rob, fio 70 cm de comprimento laçado nº 0. caixa com 24 unidades.			
00063	FRALDAS GERIATRICAS (G) - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁ PACOTE TRICA TAMANHO G - Marca.: confort max	240.00	19,700	4.728,00
	FRALDAS GERIATRICAS (G) - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, para adultos com peso aproximado de 70 a 90, c/ barreira anti-vazamento, macia, anti-alérgica, formato anatômico, unissex, c/ camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes c/ no mínimo 8 unidades.			
00075	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ CAIXA 100 - Marca.: advantive	240.00	28,500	6.840,00
	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ 100 - Lâmina Bisturi, material aço carbono, tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embaladas individualmente.			
00088	SERINGA DE 20 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Marca.: UNIDADE procare	60,000.00	0,500	30.000,00
	SERINGA DE 20 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Material polipropileno, capacidade 20 ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.			
00099	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12. - Marca.: biobase UNIDADE	600.00	1,120	672,00
	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - Sonda trato digestivo, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, material PVC, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa.			
00100	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 - Marca.: biobase UNIDADE	600.00	0,850	510,00
	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 - Material PVC, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.			
00101	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 - Marca.: biobase UNIDADE	600.00	0,850	510,00
	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 - Sonda trato digestivo, aplicação Oro ou Nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.			
00105	SONAR (DETECTOR FETAL PORTATIL). - Marca.: medpej UNIDADE	20.00	510,000	10.200,00
	SONAR (DETECTOR FETAL PORTATIL) - Detector Fetal, tipo portátil, ajuste mecânico, botão de controle, material gabinete metálico, tipo de análise ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF até cerca 200 BPM, frequência até cerca 2,2 MHZ, fonte alimentação à bateria, componentes c/ alto falante, transdutor, outros componentes entrada auxiliar, adicionais fone ouvido, carregador.			
00108	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 14 UNIDADE	600.00	3,180	1.908,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



- Marca.: solidor					
SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 14 - Sonda látex siliconizado, Foley, nº 14, 2vias, com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos, arred. válvula borracha p/todos os tamanhos, seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.					
00109	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 16	UNIDADE	600.00	3,270	1.962,00
- Marca.: solidor					
SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 16 - Sonda látex siliconizado, Foley, nº 16, 2vias, com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos, arred. válvula borracha p/todos os tamanhos, seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.					
00154	LANCETA ESTÉRIL-AÇO INOXIDÁVEL C/200 - Marca.: ste rilance	CAIXA	200.00	5,800	1.160,00
LANCETA ESTÉRIL-AÇO INOXIDÁVEL C/200 - Lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual. Caixa c/ 200 unidades.					

VALOR TOTAL R\$ 93.890,00

Empresa: NORTEMED DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, estabelecida à RUA FERNANDO GUILHOM, 67, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 93711-4085, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS, C.P.F. nº 223.347.342-68, R.G. nº 3775134 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALCOOL EM GEL ETÍLICO - Marca.: sol	FRASCO	720.00	8,700	6.264,00
ALCOOL EM GEL, ETÍLICO, A 70%, aplicação anti-séptico exclusivo para as mãos, hidratante, conteúdo aproximado 500ml. Frasco com válvula Pump para retirada dosada produto, ao apertar com a mão					
00007	ATADURA DE CREPOM 10 CM, PACOTE C/ 12 - Marca.: te xcare	PACOTE	600.00	4,180	2.508,00
00011	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M, CAIXA C/ 20. - Marca.: ortofem	CAIXA	360.00	95,000	34.200,00
00034	CLAMP UMBILICAL.. - Marca.: sr	UNIDADE	2,400.00	0,400	960,00
Material Hospitalar, tipo Clamp prendedor umbilical, componentes plástico, embalagem individual, esterilidade* estéril, uso único					
00037	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METROS - Marca.: missner	UNIDADE	1,500.00	8,500	12.750,00
ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METROS - Espadrapo 10cm x 4,5m confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel sem capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, registro MS.					
00048	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0 CAIXA C/ 24 - Marca.: tecnofio	CAIXA	60.00	37,000	2.220,00
FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - Fio cirúrgico agulhado nº 2-0, 45 cm c/ agulha 2,0 cm 3/8, cortante.					
00056	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0, CAIXA C/ 24 - M	CAIXA	60.00	97,900	5.874,00
arca.: tecnofio					
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom nº 0. Cx com 24 und. Agulha cilíndrica 1/2 circ.5 cm fio 70 cm de comprimento.					
00065	FRALDAS PEDIÁTRICAS (G) - Marca.: sapeka	PACOTE	120.00	9,400	1.128,00
FRALDAS PEDIÁTRICAS (G) - Fralda Descartável, tipo formato anatômico, tamanho Grande, peso usuário até 15 kg, características adicionais flocos de gel, abas					

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso noturno.			
00070	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (G), CAIXA C/ CAIXA 100 - Marca.: labor import LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (G), CAIXA C/ 100 - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	800.00	21,680	17.344,00
00085	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 20 X 5,5. - UNIDADE Marca.: sr SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 20 X 5,5 - Seringa siliconizada, atóxica, estéril, graduação nítida permanente, com cilindro altamente transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.	60,000.00	0,350	21.000,00
00096	SONDA URETRAL (ALIVIO) Nº 12 - Marca.: medsonda UNIDADE Sonda URETRAL (ALIVIO) Nº 12 - Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se embalado em plástico. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização.	2,400.00	0,760	1.824,00
00102	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 - Marca.: medsonda UNIDADE Sonda NASOGASTRICA CURTA Nº 12 - Sonda trato digestivo, aplicação Oro ou Nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	600.00	0,900	540,00
00104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Marca.: medsonda UNIDADE Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 08.	600.00	0,670	402,00
00106	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 10 UNIDADE - Marca.: solidor	600.00	3,220	1.932,00
00110	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 18 UNIDADE - Marca.: top med Sonda de foley (látex natural), tipo foley, com 2 vias, estéril, Nº 18: siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 18.	600.00	3,250	1.950,00
00123	TIRA DE TESTE P/ URINA 150 TESTES - Marca.: cral p CAIXA 1st TIRA DE TESTE P/ URINA 150 TESTES - Fita para Uroanálise; para determinação semi-quantitativa de 10 parâmetros de urina: Glicose, PH, Proteína, Urobilinogênio, Nitrito e Leucócitos; alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue; resistente à condições ambientais e umidade;	120.00	28,000	3.360,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



apresentação : frasco com 150 tiras.

VALOR TOTAL R\$ 114.256,00

Empresa: E T MARQUES EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50, estabelecida à R OSVALDO CRUZ N: 61, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 93711-6983, representada neste ato pelo Sr(a). EDNALDO TELES MARQUES, C.P.F. nº 443.258.272-34, R.G. nº 2556254 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - Marca.: MB TEXTIL ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,80, PACOTE C/ 12.	PACOTE	360.00	16,000	5.760,00
00006	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO - Marca.: POLAR FIX ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10 CM X 1 M, Compacto, rolo com camada contínua e uniforme, uma face acetinada. Produto de uso único; acondicionado individualmente em embalagem plástica de fácil abertura em que conste impresso informações técnicas do produto, lote, data de fabricação, validade, registro na ANVISA. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	300.00	12,370	3.711,00
00026	CATETER P/ INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 16 - Marca.: VIT ALGOLD	UNIDADE	1,200.00	1,040	1.248,00
00027	CATETER TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: ADLIN Cateter TIPO OCULOS ADULTO - Cateter oxigenoterapia, material tubo PVC flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho adulto, características adicionais a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador conector universal.	UNIDADE	2,400.00	1,330	3.192,00
00050	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 3-0, CAIXA C/ 24. - Marca.: TECHNOFIO FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 3-0, CAIXA C/ 24. - Fio de Sutura Seda Preta Trançada Nº 3-0 com Agulha 1,7cm com curva 1/2. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60.00	51,000	3.060,00
00058	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO Fio Sutura Catgut nº 2.0 c/ agulha « - Fio para Sutura Catgut Simples nº 2.0 com no mínimo 70 cm de comprimento de fio estéril. Agulha de 2,5 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com data e tipo de esterilização, prazo de validade, número de lote e registro no M.S. Caixa c/24 unidades.	CAIXA	60.00	99,000	5.940,00
00059	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0, CAIXA C/ 24 - Marca.: TECHNOFIO FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0, CAIXA C/ 24 - Fio de Sutura Catgut Simples 3-0 com Agulha 2,0 cm 1/2. Caixa com 24 unidades	CAIXA	60.00	106,900	6.414,00
00064	FRALDAS PEDIÁTRICAS (P) - Marca.: BIG FRAL FRALDAS PEDIÁTRICAS (P) - Fralda Descartável, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis.	PACOTE	120.00	9,350	1.122,00
00066	GEL PARA ULTRASON, GALÃO C/ 5 KG - Marca.: CARBOGE L	GALÃO	24.00	28,000	672,00
00067	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS (MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE) - Marca.: ON CALL PLUS Glicosímetro - tamanho da amostra de sangue 0.5 - 1 tempo do teste - 5 segundos, faixa de medição de 20 - 600 mg dl visor grande emborrachado, visor iluminado.	UNIDADE	144.00	48,500	6.984,00
00115	TERMÔMETRO DIGITAL* - Marca.: SOLIDOR TERMÔMETRO DIGITAL - Termômetro Clínico, ajuste digital, escala até 45 °C, tipo* uso axilar e oral,	UNIDADE	300.00	13,000	3.900,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



componentes c/ alarmes, memória última medição,
embalagem individual.

VALOR TOTAL R\$ 42.003,00

Empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.851.653/0001-23, estabelecida à PSG ALVARO ADOLFO, 108, PEDREIRA, Belém PA, (91) 3266-8571, representada neste ato pelo Sr(a). JANDIR CARRERA SANTOS JUNIOR, C.P.F. nº 440.082.872-72, R.G. nº 1896104 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12, CAIXA C/ 100 . - Marca.: LABOR	CAIXA	360.00	7,820	2.815,20
00015	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5, CAIXA C/ 100. - Marca.: LABOR	CAIXA	600.00	8,250	4.950,00
00024	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24 - Marca.: LA BOR CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24, Em Poliuretano Termossensível, acoplada ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em ETO, atóxico, apirogênico, radiopaco pur, embalagem em papel grau cirúrgico. registro MS, em cumprimento a NR 32/2005.	UNIDADE	7,200.00	1,040	7.488,00
00035	COLETOR URINARIO (BOLSA URINA) SIST. FECHADO SEM F ILTRO 2000 ML. - Marca.: LABOR	UNIDADE	3,000.00	4,480	13.440,00
00036	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM COM 9 FIOS, PACOTE C/ 500. - Marca.: MB TEXTIL	PACOTE	1,200.00	13,700	16.440,00
00044	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0, - Marca.: SHALON CAIXA C/ 24 - MONOFILAMENTO Nº 3-0 COM AGULHA 1,7 CM C/ CURVA 1/2.	CAIXA	60.00	42,500	2.550,00
00049	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 2-0 CAIXA C/ 24, - Marca. : SHALON FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - Material seda trançada tipo fio 2-0, cor preta, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 circulo cilíndrica, comprimento da agulha 3 cm.	CAIXA	60.00	42,500	2.550,00
00071	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,0 - Marca.: MEDIX	PAR	1,200.00	1,300	1.560,00
00083	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Marca.: S OLIDOR	UNIDADE	60,000.00	0,190	11.400,00
00097	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 - Marca.: CPL SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 - Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 8, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	UNIDADE	600.00	1,050	630,00
00112	TORNEIRINHA DE 3 VIAS. - Marca.: LABOR TORNEIRINHA DE 3 VIAS - Torneirinha plástico rígido transparente, 3 vias, orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock c/tampa estéril, descartável.	UNIDADE	6,000.00	1,040	6.240,00

VALOR TOTAL R\$ 70.063,20

Empresa: P P F COM. E SERV. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, estabelecida à RUA PAES DE CARVALHO N: 600, NOVA OLINDA, Castanhal PA, (91) 3721-4278, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO, C.P.F. nº 056.125.192-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	ABAIXADOR LÍNGUA - Marca.: THEOTO ABAIXADOR LÍNGUA, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, embalagem individual, largura 1,50 cm, espessura 2 mm.	PACOTE	1,200.00	5,900	7.080,00
00019	BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 200 kg - Marca.: BALMAK Balança pesar pessoas, pesagem humana - Capacidade até 200 kg. Alta durabilidade e precisão. Plataforma antiderrapante e emborrachada, pés antiderrapantes.	UNIDADE	110.00	123,000	13.530,00
00030	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº 08 - Marca.: cpl	UNIDADE	600.00	0,770	462,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00032	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L. - Marca. UNIDADE	1,200.00	6,200	7.440,00
	: descarbox			
00038	EQUIPO MACRO GOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA - Marca. UNIDADE	24,000.00	0,910	21.840,00
	: lamedid			
00042	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 50 - Marca.: missner ROL0	420.00	4,750	1.995,00
	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 50. - Fita Adesiva			
	hospitalar, papel crepado, monoface, 19 mm x 50m,			
	branca.			
00057	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4-0, CAIXA C/ 24 - CAIXA	60.00	105,000	6.300,00
	Marca.: shalon			
	Fio Absorvível de Catgut Simples amarelo agulha			
	triangular 3/8 circ. 2,5 cm, fio 70 cm de comprimento			
	nº 4.0. Cx com 24 unidades.			
00072	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,5 - Marca.: sensi PAR	1,200.00	1,300	1.560,00
	care			
00074	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELASTICO, PACOTE C/ 10 - Mar PACOTE	1,200.00	17,000	20.400,00
	ca.: descarbox			
	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELASTICO, PACOTE C/ 10 - Lençol			
	Descartável em TNT: Descrição: Lençol descartável, em			
	TNT, com elástico, 2,00m x 0,90m, c/10.			
00076	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ CAIXA	600.00	28,500	17.100,00
	100 - Marca.: advantive			
	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ 100 -			
	Lâmina Bisturi, material aço carbono, tamanho nº 23,			
	tipo descartável, esterilidade estéril, características			
	adicionais embaladas individualmente.			
00081	OXIMETRO DE PULSO* - Marca.: montsserrat UNIDADE	240.00	130,000	31.200,00
	OXIMETRO DE PULSO - Oxímetro, tipo dedo, faixa medição			
	saturação 1 0 a 100%, faixa medição pulso 1cerca de 20			
	a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca 24 h, alimentação			
	pilha			
00092	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 23 - UNIDADE	24,000.00	0,380	9.120,00
	Marca.: L IMPORT			
	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 23 -			
	Scalp nº 23 - com dispositivo de segurança (nr 32)			
	reduz o risco de acidente com perfuro cortante. A			
	agulha é protegida após o uso, permanecendo			
	encapsulada, conecta luer lock - bísel trifocitado,			
	agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e			
	antiderrapantes.			
00098	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10. - Marca.: cpl UNIDADE	600.00	1,180	708,00
	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - Sonda trato digestivo,			
	componentes ponta distal fechada, c/ orifícios			
	laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem			
	individual, aplicação oro ou nasogástrica, material			
	PVC, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca			
	120 cm, conector padrão c/ tampa.			
00119	AZUL DE METILENO - Marca.: laborclin FRASCO	48.00	28,000	1.344,00
	AZUL DE METILENO "LOEFFLER" A 0,23% EM MEIO ALCALINO P/			
	USO MICROBIOLÓGICO C/500 ML.			
00129	PERA DE BORRACHA. - Marca.: j prolab UNIDADE	48.00	13,200	633,60
	PERA DE BORRACHA- Pipetador, material borracha, tipo			
	manual, capacidade até 10 ml, ajuste tipo pera,			
	componentes* com 3 vias.			
VALOR TOTAL R\$				140.712,60

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à RODOVIA DOM ELISEU, S/N, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. nº 776.076.942-34, R.G. nº 4769666 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5, CAIXA C/ 100. - Marca.: SR	CAIXA	500.00	7,480	3.740,00
00017	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8,0, CX COM 10 0 - Marca.: SR	CAIXA	600.00	7,500	4.500,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00051	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 0, CAIXA C/ 24 - Marca.: CAIXA SHALON	60.00	47,500	2.850,00
	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 0, CAIXA C/ 24 - Fio cirúrgico seda preta 0, com 70cm, agulhas de 3,0cm, 3/8 cilíndrica, estéril. Caixa com 24 envelopes. Em conformidade com a normatização ABNT NBR 13.904			
00077	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ 100 - Marca.: TOPMED	360.00	28,000	10.080,00
	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ 100 - Lâmina Bisturi, material aço carbono, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embaladas individualmente.			
00080	MASCARA TRIPLA C/ CLIPS ELÁSTICO, PACOTE C/ 100. - Marca.: BOMPACK	600.00	12,000	7.200,00
00086	SERINGA DE 5 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA* - Marca.: SR	60,000.00	0,190	11.400,00
	SERINGA DE 5 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Em plástico, atóxico, apirogênico integro, transparente, sem agulha; apresentado rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação a cada 1ml, estéril, siliconizada embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Embalagem, contendo externamente dados de identificação, registro no ministério da saúde e validade mínima 12 meses.			
00087	SERINGA DE 10 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Marca.: SR	60,000.00	0,300	18.000,00
	SERINGA DE 10 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10ml, tipo bico simples luer slip, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.			
			VALOR TOTAL R\$	57.770,00

Empresa: POLYMEDH. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS, 2980, 1º ANDAR SALA 01, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES, C.P.F. nº 289.249.242-49, R.G. nº 4977884 PC/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALCOOL 70% 1000ML - Marca.: ITAJÁ	FRASCO	864.00	5,500	4.752,00
00010	ATADURA GESSADA SECAGEM RÁPIDA - Marca.: POLAR FIX	PACOTE	360.00	37,900	13.644,00
	ATADURA GESSADA SECAGEM RÁPIDA 10 CM X 3 M, elaborada a partir de tecido tipo tela, 100% algodão (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal. Gesso não deve se desprender do tecido durante a manipulação. Deve possuir laterais (em sua maior extensão) com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante o processo de confecção do aparelho gessado e tempo de secagem entre 3 e 6 minutos. Tamanho: 10cmx3m, produto de uso único; acondicionado individualmente em embalagem plástica de fácil abertura em que conste impresso informações técnicas do produto, lote, data de fabricação, validade, registro na ANVISA pacote/caixa com 20 rolos.				
00012	ALGODÃO, HIDRÓFILO - Marca.: NATHALYA	PACOTE	600.00	14,350	8.610,00
	ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual, embalagem com 500 g.				
00021	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 22 - Marca.: LYMED	UNIDADE	7,200.00	1,200	8.640,00
	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 22, em poliuretano termossensível, acoplada ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em eto, atóxico, apirogênico, radiopaco				

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	pur, embalagem em papel grau cirúrgico. Registro MS, em cumprimento a NR 32/2005.			
00022	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 14 - Marca.: PO UNIDADE LYMED	6,000.00	1,190	7.140,00
	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 14, Em Poliuretano Termossensível, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em ETO, atóxico, aspirogênico, radiopaco PUR, embalagem em papel grau cirúrgico. Registro. MS, em cumprimento a NR 32/2005.			
00039	EQUIPO MICRO GOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA - Marca. UNIDADE : LABORIMPORT	12,000.00	1,600	19.200,00
00041	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL (COMPLETO) - Marca.: PRE UNIDADE MIUM	60.00	88,000	5.280,00
	Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho infantil.			
00045	FIO DE SUTURA DE NYLON N° 4-0 - Marca.: SHALON CAIXA FIO DE SUTURA DE NYLON N° 4-0, CAIXA C/ 24 - Material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento mínimo 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0 cm, estéril.	60.00	43,500	2.610,00
00061	FOSFATO DE SÓDIO. - Marca.: NATULAB FRASCO FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. FRASCO C/ 130 ML	720.00	5,200	3.744,00
00062	FRALDAS GERIÁTRICAS (P) - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁ PACOTE TRICA TAMANHO 'P' - Marca.: CONFORT MAIS , para adultos com peso aproximado de 30 a 40kg, c/ barreira anti-vazamento, macia, anti-alérgica, formato anatômico, unissex, c/ camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes c/ no mínimo 8 unidades.	240.00	18,500	4.440,00
00078	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: DARU UNIDADE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	360.00	10,900	3.924,00
00079	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: DARU UNIDADE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - com as características mínimas: Recipiente com copo graduado de 5 a 15 ml; Extensão transparente com conector (verde) para nebulização em oxigênio com 1,5 metros; Máscara em PVC com abertura para evitar concentração de gás carbônico; Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	360.00	10,900	3.924,00
00089	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 (INSULINA). - UNIDADE Marca.: SR SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 (INSULINA) - Seringa descartável com agulha, material polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, capacidade 1 ml, aplicação insulina, graduação corpo 50 ui, estéril, com agulha 13x4,5	36,000.00	0,260	9.360,00
00095	SONDA URETRAL (ALIVIO) N° 10 - Marca.: CPL UNIDADE SONDA URETRAL (ALIVIO) N° 10 - Sonda uretral, material PVC atóxico siliconizado, tamanho n° 10, características adicionais maleável, transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.	2,400.00	0,670	1.608,00
00103	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06. - Marca.: CPL UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06 - Sonda Aspiração Traqueal n° 06, confeccionada em um tubo de PVC, transparente, maleável, com 50cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 2 furos laterais.	600.00	0,800	480,00
00111	TALA DE IMOBILIZAÇÃO (PAPELÃO) 50 X 20 CM. PACOTE PACOTE C/ 10 - Marca.: RESGATE	600.00	15,000	9.000,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



00114	TIRA TESTE P/ GLICEMIA (ON CALL PLUS), CAIXA C/ 50 CAIXA - Marca.: ON CALL PLUS TIRA TESTE P/ GLICEMIA (ON CALL PLUS), CAIXA C/ 50 - Tira reagente para verificação de glicemia capilar Cx com 50 tiras- teste.	1,800.00	22,700	40.860,00
00116	SOLUÇÃO DESCORANTE P/GRAM-ACETONA 30% SOLUÇÃO 66,4 FRASCO % ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO. - Marca.: LABORCLIN	48.00	25,000	1.200,00
00125	SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA (ZIEHL) A 1% SOLUÇÃO P FRASCO /USO MICROBIOLÓGICO - 500 ML - Marca.: LABORCLIN	24.00	25,500	612,00
00142	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM - Marca.: LABORCLIN FRASCO VIOLETA GENCIANA PARA GRAM - Violeta genciana para Gram (com registro no MS), frasco com 500 ml.	60.00	36,000	2.160,00
00147	CAMISOLA DESCARTÁVEL C/ MANGA C/ 10 - Marca.: SKY PACOTE	240.00	16,100	3.864,00
00148	CAMISOLA DESCARTÁVEL S/ MANGA C/ 10 - Marca.: SKY PACOTE	240.00	9,850	2.364,00
00149	COPO COLETOR - 50 ML - Marca.: J.PROLAB UNIDADE COPO COLETOR - 50 ML- Frasco Coletor, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 50 ml, tipo tampa rosqueável, tipo uso descartável.	6,000.00	0,230	1.380,00
00153	MICROSCÓPIO BINOCULAR OBJETIVAS 4X,10X, 40X, 100X UNIDADE - Marca.: LABORIMPORT MICROSCÓPIO BINOCULAR OBJETIVAS 4X,10X, 40X, 100X - Microscópio binocular, binocular com inclinação de 30° e rotação de 360°; objetivas ASC plana acromáticas; objetivas: 4x, 10x,40x e 100x (óleo de imersão); condensador tipo ABBE 1,25 NA, com diafragma de íris; ajustes coaxiais com ajuste de tensão; iluminação LED 3,4V; frequência 60Hz; Oculares fixas; revólver rotativo para 4 objetivas; Botões para ajuste de foco micrométrico e macrométrico bilaterais; tensão da fonte externa 12V. Alimentação: 220V ou bivolt. Similar ou de mesmo padrão de qualidade Kasvi modelo de referência K220. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil. Com manual de instruções em português.	2.00	2.100,000	4.200,00
VALOR TOTAL R\$				162.996,00

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PSG 19 DE JUNHO, SN, CENTRO, Capanema PA, (91) 98205-4431, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO JOSE DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 878.047.862-04, R.G. nº 03249884179 DETRAN SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALCOOL ETÍLICO 92,8% 96° GL - Marca.: ITAJA	LITRO	288.00	7,400	2.131,20
00004	ÁLCOOL IODADO - Marca.: UNIPHAR ÁLCOOL IODADO	FRASCO	432.00	11,750	5.076,00
00009	ATADURA DE CREPOM 20 CM - Marca.: RUBI PACOTE C/ 12. Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 20, comprimento 125, quantidade fios 13 fios. Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 20 CM, comprimento 180 M, tipo em repouso, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	1,200.00	11,350	13.620,00
00033	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA T. QUEIJO 91 X 91 CM. ROLO - Marca.: MB- TEXTIL	ROLO	840.00	37,500	31.500,00
00053	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3-0, CAIXA C/ 24 - CAIXA Marca.: SHALON FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3-0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom agulha cilíndrica « circ. 3 cm,fio 70 cm de comprimento nº 3.0. Cx com 24 unidades.	CAIXA	60.00	104,000	6.240,00
00069	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA (M), CAIXA C/ CAIXA 100 - Marca.: MEDIX LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA (M), CAIXA C/ 100 - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo	CAIXA	800.00	21,670	17.336,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.			
00082	POVIDINE TOPICO COM 1000 ML - Marca.: FARMAX LITRO	720.00	29,900	21.528,00
00091	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 21 - UNIDADE Marca.: MEDIX SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 21 - Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada calibre nº 21: bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, Calibre nº 21.	24,000.00	0,210	5.040,00
00094	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 27 - UNIDADE Marca.: MEDIX SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 27 - Scalp nº 27 - conecta luer lock - bisel trifacetado, agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e antiderrapante.	6,000.00	0,310	1.860,00
00113	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL, PACOTE C/ 100. - Marc PACOTE a.: SKY	600.00	8,200	4.920,00
00155	MASCARA DESCARTÁVEL DUPLA C/ELÁSTICO E CLIPS BRANC PACOTE A, PCT C/100 - Marca.: LABOR IMP	60.00	5,920	355,20
00158	TOUCA SANFONADA BRANCA PCT C/100 UNIDADE - Marca.: PACOTE SKY TOUCA SANFONADA BRANCA PCT C/100 UNIDADE - Touca Descartável uso hospitalar, tipo Plissada (Sanfonada) confeccionado em tecido não tecido (TNT), atóxico, antialérgico e esterilizável, na cor branca. Constituído de uma única peça com acabamento em látex em toda a volta, sendo a copa plissada mecanicamente. Pacote c/ 100 unidades.	400.00	6,950	2.780,00

VALOR TOTAL R\$ 112.386,40

Empresa: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 84.155.829/0001-53, estabelecida à R L CONJUTO MENDARA I, MARAMBAIA, Belém PA, (091) 93231-9020, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS LUZ, C.P.F. nº 379.138.322-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	ATADURA DE CREPOM 15 CM, PACOTE C/ 12. - Marca.: T PACOTE		1,200.00	6,300	7.560,00
00023	EXCARE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 20 - Marca.: PO UNIDADE LYMED CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 20, Em Poliuretano Termossensível, acoplada ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em ETO, atóxico, apirogênico, radiopaco PUR, embalagem em papel grau cirúrgico. Registro MS, em cumprimento a NR 32/2005		6,000.00	1,290	7.740,00
00025	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 18 - Marca.: PO UNIDADE LYMED Em Poliuretano Termossensível, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em ETO, atóxico, apirogênico, radiopaco PUR, embalagem em papel grau cirúrgico. registro. MS, em cumprimento a NR 32/2005		2,400.00	1,040	2.496,00
00029	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº 06 - Marca.: CPL UNIDADE		600.00	0,780	468,00
00031	CATETER NASAL OXIGÊNIO Nº 10. - Marca.: CPL UNIDADE		600.00	0,800	480,00
00043	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 1-0, CAIXA C/ 24 - - Mar CAIXA ca.: PROCARE		60.00	43,500	2.610,00
00046	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0, CAIXA C/ 24 - Marca CAIXA .: SHALON FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0, CAIXA C/ 24 - Monofilamento 5.0, com 1 agulha triangular/cortante,		60.00	38,650	2.319,00

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	1/2 círculo e 1,5 cm, estéril, descartável.			
00047	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 0, CAIXA C/ 24. - Marca. CAIXA : SHALON	60.00	37,000	2.220,00
00054	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4-0, CAIXA C/ 24 - CAIXA Marca.: SHALON Catgut Cromado marrom nº 4.0, caixa com 24 und. Agulha cilíndrica 1/2 circ. 3 cm fio 70 cm de comprimento.	60.00	98,380	5.902,80
00055	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - CAIXA Marca.: SHALON FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom agulha cilíndrica « circ. 4 cm rob, fio 150 cm de comprimento laçado nº 2.0. Cx com 24 unidades.	60.00	98,380	5.902,80
00068	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA TAMANHO (P) - CAIXA Marca.: DESCARPACK LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA TAMANHO (P), Caixa c/ 100 - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	800.00	21,750	17.400,00
00073	LENÇOL DESCARTAVEL 70M X 50CM - Marca.: DESCARBOX ROLO LENÇOL DESCARTAVEL 70M X 50CM - Lençol descartável, material papel, largura 0,50, comprimento 70, apresentação rolo, aplicação maca hospitalar, rolo com 50 metros.	1,200.00	12,000	14.400,00
00090	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 19. UNIDADE - Marca.: SOLIDOR SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 19 - Scalp nº 19 - conecta luer lock - bisel trifacetado, agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e antiderrapante.	6,000.00	0,300	1.800,00
00093	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 25 - UNIDADE Marca.: SOLIDOR SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) Nº 25 - SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE Nº 25: bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25.	24,000.00	0,250	6.000,00
00107	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 12 UNIDADE - Marca.: SOLIDOR SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 12 - Sonda látex siliconizado, foley, nº 12, 2 vias, com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos, arred. válvula borracha p/todos os tamanhos, seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	600.00	3,150	1.890,00
00117	ANTICOAGULANTE DISSODICO- EDTA 5% C/500 ML - Marca FRASCO : NEWPROV	48.00	51,000	2.448,00
00118	AS0-LATEX KIT - Marca.: EBRAM KIT AS0-LATEX KIT - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de Antiestreptolisina 'O', método aglutinação em látex, apresentação teste.	50.00	74,400	3.720,00
00120	BILIRRUBINA-KIT SINTÉTICO-500 ML. - Marca.: KATAL KIT	60.00	60,000	3.600,00
00122	FATOR REUMATOIDE -LATEX - Marca.: EBRAM KIT	50.00	39,000	1.950,00
00124	FOSFATOSE ALCALINA CINÉTICO 100 ML - Marca.: KATAL UNIDADE	50.00	80,000	4.000,00
00126	SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA (GRAM) 1.000ML - Marca FRASCO : NEWPROV	24.00	20,000	480,00
00128	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 UL - Ma UNIDADE rca.: CRAL	24.00	180,000	4.320,00
00130	PIPETA PASTEUR-VIDRO - Marca.: CRAL UNIDADE	60.00	0,260	15,60

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



PIPETA PASTEUR-VIDRO - Serve p/efetuar transferência, de pequenas porções de líquidos						
00134	SOLUÇÃO HEMOLISANTE P/ VDRL- SÍFILIS 2X25ML C/ 220 KIT	60.00	42,000	2.520,00		
T - Marca.: WAMA						
00135	SUPORTE WESTERGREEN-10PROVAS DE HEMOSSE-DIMENTAÇÃO UNIDADE	24.00	120,000	2.880,00		
-VHS. - Marca.: CRAL						
00136	TESTE DE GRAVIDES-HCG TESTE STRIP 10U/L 2,5MM KIT KIT	100.00	35,000	3.500,00		
P/50 TESTE. - Marca.: EBRAM						
00137	TUBO DE ENSAIO 12X75 VIDRO, AUTOCLAVÁVEL, GRADUADO UNIDADE	2,400.00	0,100	240,00		
, SEM BORDA. - Marca.: CRAL						
00138	SORO ANTI-A MONOCLONAL P/ TIPAGEM - SORO ANTI-A MO FRASCO	72.00	20,000	1.440,00		
NOCLONAL 10 ML. - Marca.: EBRAM						
00139	SORO ANTI-B MONOCLONAL P/ TIPAGEM - Marca.: EBRAM FRASCO	72.00	20,000	1.440,00		
SORO ANTI-B MONOCLONAL P/ TIPAGEM - SORO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, FRASCO C/ 10 ML.						
00140	SORO ANTI-D MONOCLONAL - Marca.: EBRAM FRASCO	72.00	34,500	2.484,00		
SORO ANTI-D MONOCLONAL - SORO MONOCLONAL ANTI-D PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA. FRASCO CONTA-GOTAS DE 10 ML.						
00141	SORO CONTROLE RH, FRASCO COM 10 ML - Marca.: EBRAM FRASCO	72.00	20,000	1.440,00		
SORO CONTROLE RH, FRASCO COM 10 ML - Reagente para diagnóstico clínico, tipo Soro Controle negativo, tipo de análise fenotipagem sanguínea RH.						
00143	LUGOL P/ GRAM 1%-1000 ML- MORDENTE P/COLORAÇÃO DE FRASCO	60.00	51,000	3.060,00		
GRAM FR C 1FR - Marca.: NEWPROV						
00144	LUGOL FORTE 2%-1000 ML FR C/ 1 FR SOLUÇÃO P/ EXAME FRASCO	60.00	77,500	4.650,00		
S PARASITOLOGIA DE FEZES - Marca.: DINAMICA						
00145	CURATIVO ADESIVO COM 500 UNIDADE - Marca.: CRAL CAIXA	60.00	14,000	840,00		
CURATIVO ADESIVO COM 500UNIDADE - Curativo, material* não tecido, resina e adesivo, componentes* com almofada viscose antisséptica, formato redondo, opacidade opaco, característica adicional microporoso, hipoalergênico, esterilidade* estéril, caixa c/ 500 unidades.						
00146	ÓLEO DE IMERSÃO- FRASCO 100 ML - Marca.: NEWPROV FRASCO	24.00	20,000	480,00		
ÓLEO DE IMERSÃO- FRASCO 100 ML - P/ microscópio optico-microbiológico-hematologia.						
00150	LAMINAS DE BORDA FOSCA NÃO LAPIDADA - Marca.: CRAL CAIXA	120.00	4,950	594,00		
LAMINAS DE BORDA FOSCA NÃO LAPIDADA - Lâmina laboratório, material vidro, dimensões cerca de 75 x 25 mm, tipo borda fosca. Caixa c/ 50 Unidades.						
00151	LAMÍNULAS 24X24MM CX/100 - Marca.: CRAL CAIXA	120.00	2,800	336,00		
LAMÍNULAS 24X24MM CX/100 - Laminula para Microscopia quadrada 24x24cm, caixa c/ 100 laminulas, espessura 0,13 a 0,16mm.						
00152	LAMINA 26X76MM COMUM SEM LAPIDAR C/50 - Marca.: CR CAIXA	120.00	4,150	498,00		
AL						
00156	SWAB P/ COLETA DE AMOSTRAS ESTÉRIL, PLÁSTICA PACOT PACOTE	120.00	18,000	2.160,00		
E C/100 - Marca.: CRAL						
SWAB P/ COLETA DE AMOSTRAS ESTÉRIL, PLÁSTICA PACOTE C/100 - Swab: Haste em plástico (Comprimento 155 mm); Algodão especial de alta absorção; Estéril, embalado individualmente. Pacote com 100 unidades.						
00157	PLACA KLINE P/ VDRL - Marca.: CRAL UNIDADE	60.00	57,400	3.444,00		
PLACA KLINE P/ VDRL- PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.						
00159	PCR-LATEX KIT C/ 2 ML - Marca.: EBRAM KIT	60.00	57,800	3.468,00		
PCR-LATEX KIT C/ 2 ML - PCR LATEX PROTEÍNA C REATIVA Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Proteína C Reativa (PCR) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e controle negativo. Metodologia: Aglutinação Latex 912 - Apresentação: 1 x 2ml-100 testes. Com Registro Anvisa.						
00161	TGO. - Marca.: KATAL KIT	60.00	76,000	4.560,00		
TGO- TESTE CINÉTICO-UV-QUANTITATIVO, 100 DE ASPARTA-TO AMINOTRANSFERASE (AST OU TGO)						
00162	TGP. - Marca.: KATAL KIT	60.00	76,000	4.560,00		

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



	TGP- TESTE CINÉTICO	-UV-QUALITATIVO	ALAMINO			
	AMINOTRASFERASE (ALT OU TGP) 100 KIT					
00163	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO - Marca.: KATAL		KIT	60.00	77,000	4.620,00
	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO FATOR (FATOR CLAREANTE DE LIPÍDEOS) TESTE COLORIMÉTRICO R1, R2.					
00164	UREIA ENZIMÁTICO TESTE ENZIMÁTICO R1,R2 , R3,R4 (2 KIT			60.00	127,000	7.620,00
	50 DETERMINAÇÕES) - Marca.: KATAL					
00165	TRIGLICERÍDEOS TESTE ENZIMÁTICO (FATOR CLARIANTE D KIT			60.00	174,000	10.440,00
	E LIPÍDEOS) R1,R2 - Marca.: KATAL					
00166	ACIDO ÚRICO-TESTE ENZIMÁTICO (FATOR CLARIANTE DE L KIT			60.00	64,000	3.840,00
	IPÍDEOS) R1, R2. - Marca.: KATAL					
00167	CREATININA ENZIMÁTICA - Marca.: KATAL		KIT	60.00	43,000	2.580,00
				VALOR TOTAL R\$		173.416,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido; e
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano;

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada que houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Irituia-PA - Fundo Municipal de Saúde, e não poderá exceder ao preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado; e
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos em questão; até o 30º. (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores.

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e CNDT Certidão de Débito Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Secretaria Municipal de Saúde no município de Irituia/PA e Diário Oficial dos municípios.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



de assinatura do contrato (Anexo VIII) ou a critério da Prefeitura Municipal de Irituia - Fundo Municipal de Saúde na emissão da Ordem de Fornecimento (Anexo IX), e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, observado os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver a necessidade de Aquisição dos produtos, a fim de suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde, dos Postos de Saúde da Família ou outros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos em questão no mesmo preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 - A entrega dos **produtos** deverá ser realizada conforme o cronograma fornecido pela **Secretaria Municipal de Saúde** ou setor devidamente designado para esta atividade, conforme especificado na ordem de fornecimento.

9.2 - O Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATANTE, designará formalmente o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos produtos, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) entregar os **produtos** de acordo com as condições e prazos propostos e fornecê-los dentro dos padrões estabelecidos;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante; e
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos produtos adquiridos; e
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93), responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto; e
11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUÍIA
Prefeitura Municipal de Irituia



e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93; e

f) O recurso administrativo a que se refere à alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei no 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde, onde será designado representante para nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observados às disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Irituia - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

IRITUÍIA-PA, 11 de março de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 12.202.342/0001-73
CONTRATANTE

TV JULIO RIBEIRO TAVARES IRITUÍIA PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
Prefeitura Municipal de Irituia



**BRAGANTINA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
ME:07832455000112

Assinado de forma digital por BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA ME:07832455000112
DN: c=BR, st=PA, l=BRAGANCA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
PRIMUS, cn=BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA ME:07832455000112
Dados: 2019.03.11 16:03:51 -03'00'

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12

CONTRATADO

**MEDNORDESTE COMERCIO DE
MEDICAMENTOS**
EIRELI:14202227000124

Assinado de forma digital por MEDNORDESTE
COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI:14202227000124
Dados: 2019.03.11 15:46:12 -03'00'

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24
CONTRATADO

N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 07.657.779/0001-61
CONTRATADO

PHENIX HOSPITALAR LTDA
EPP:07851653000123

Assinado digitalmente por PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP:07851653000123
DN: cn=PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP:07851653000123 o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
PRIMUS, cn=PHENIX HOSPITALAR LTDA EPP:07851653000123
Dados: 2019.03.11 14:23:10

PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 07.851.653/0001-23
CONTRATADO

POLYMEDH EIRELI
EPP:63848345000110

Assinado de forma digital por POLYMEDH EIRELI
EPP:63848345000110
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
PRIMUS, cn=POLYMEDH EIRELI EPP:63848345000110
Dados: 2019.03.11 17:14:43 -03'00'

POLYMEDH. EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO

NORTEMED DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01
CONTRATADO

P P F COM E SERV
EIRELI:07606575000100

Assinado de forma digital por P P F COM E SERV
EIRELI:07606575000100
Dados: 2019.03.11 16:22:11 -03'00'

P P F COM. E SERV. EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00

CONTRATADO

**AMAZONMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EPP**
84155829000153

Assinado de forma digital por AMAZONMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS EPP 84155829000153
DN: cn=AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EPP
84155829000153, o, ou, email=faturamento@amazonmed.com.br,
c=BR
Dados: 2019.03.11 18:06:21 -03'00'

AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 84.155.829/0001-53

CONTRATADO

E T MARQUES EIRELI
ME:08691632000150

Assinado de forma digital por E T
MARQUES EIRELI
ME:08691632000150
Dados: 2019.03.11 15:19:59 -03'00'

E T MARQUES EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50
CONTRATADO